



**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

A SUSEP colocou em Consulta Pública minuta de Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior.

Os interessados poderão enviar sugestões até 18/08/2022, conforme modelo divulgado pela própria autarquia.

Após a Consulta, se aprovada, a nova regra entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023. Abaixo, consolidamos os principais destaques.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [Tozzini Freire](#), em 26.07.2022.